

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Marcelo de Almeida Frota
Enviado em: terça-feira, 16 de maio de 2023 09:45
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Oficio 359/2023 da Câmara Municipal de Chapecó/SC.
Anexos: of 359.pdf; moção 363-2023.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: segunda-feira, 15 de maio de 2023 23:27
Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Oficio 359/2023 da Câmara Municipal de Chapecó/SC.

De: Setor Expedição [<mailto:expedicao@cmc.sc.gov.br>]
Enviada em: segunda-feira, 15 de maio de 2023 18:59
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Oficio 359/2023 da Câmara Municipal de Chapecó/SC.

Boa tarde!
Segue, no anexo, Oficio 359/2023 da Câmara Municipal de Chapecó/SC

Atenciosamente,

Expedição de correspondências
Câmara Municipal de Chapecó/SC
Contato: (49) 3361-1400





OFÍCIO

Chapecó/SC, 15 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Congresso Nacional
Brasília/DF

Assunto: Encaminhar proposição

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da proposição aprovada em reunião plenária realizada nesta Casa Legislativa, para seu conhecimento e providências.

– Moção Nº: 363/2023

Atenciosamente,

**FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
 RUA MARECHAL JOSÉ B. BORMANN - 320 - EDIFÍCIO OFFICE CENTER
 CEP: 89802120 - CHAPECÓ
 CNPJ: 83831719000100 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmchapeco.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/28838022>

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		
Documento	Processo	
000359 / 2023	-	28838022

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS

CPF: 076****.***07

Assinado em: 15/05/2023 18:17:45

Local: IP: 179.127.138.148 Geolocalização: -28.725655, -52.843387



Assinado
Eletronicamente



Hash do documento (SHA-256): 3bb163b1b11d423a1a12d756cbd15ec2dccf9315733dbd8e3a4018bce7c2480e

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



MOÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ - SC

O(s) Signatário(s) da presente, Vereador(es) com assento Neste Legislativo, nos termos do Art. 126 do Regimento Interno, solicita(m) a Vossa Excelência submeta esta ao Plenário, e se aprovada, se envie **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor **RODRIGO PACHECO** - Presidente do Congresso Nacional e, em seu nome, a todos os demais Senadores da República, pela não aprovação dos artigos que retiram recursos do SESC e SENAC no PLV 09/23.

De acordo com o texto divulgado no site do Senado Federal, a MP 1.147/2022 altera a Lei nº 14.148, de 2021, que instituiu o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e reduz a zero por cento as alíquotas da contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) incidentes sobre as receitas decorrentes da atividade de transporte aéreo regular de passageiros entre 1º de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2026. Durante a análise na Câmara, o relator, deputado José Guimarães (PT-CE), inseriu dois artigos, entre outros, que estabelecem a transferência de 5% dos recursos do Sesc e do Senac para custeio da Embratur e promoção do turismo internacional no Brasil. O texto aprovado pelos deputados ainda será votado pelo Senado. Isso acontece com toda medida provisória que sofre alteração: a Casa revisora (Senado ou Câmara, dependendo de quem fez a mudança) vota o que foi alterado pela outra Casa. Fonte: Agência Senado. Fato é que tal situação retira recursos de importantes instituições do país e os leva para a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), conduzida pelo cargo político ocupado por Marcelo Freixo. O Serviço Social do Comércio (Sesc) é uma Instituição pioneira, que desde 1946 transforma para melhor a vida de milhares de catarinenses. Sem fins lucrativos, integra o Sistema Fecomércio, ao lado do Senac, e se destaca como uma das entidades de caráter social mais atuantes em todo o país. Considerando apenas os dados referentes aos cursos de aprendizagem no Estado de Santa Catarina, o SENAC forma mais de 12.000 jovens por ano e esse corte atingirá diretamente as ações de gratuidade da instituição.

Chapecó/SC, 08 de maio de 2023.

VEREADOR WILSON JUNIOR CIDRÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
 RUA MARECHAL JOSÉ B. BORMANN - 320 - EDIFÍCIO OFFICE CENTER
 CEP: 89802120 - CHAPECÓ
 CNPJ: 83831719000100 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmchapeco.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/3697A86D>

MOÇÃO		Autenticação
Protocolo 001276 de 08/05/2023 21:00:01		
Documento	Processo	
000363 / 2023	-	3697A86D

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: WILSON JUNIOR CIDRÃO

CPF: 083***.***30

Assinado em: 08/05/2023 20:59:51

Local: IP: 187.63.210.224

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): c4b99e4ce20e192ebd9bd14f0a891fd390cbad78f41041be12a990bc42a7f4ff

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.